



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 060/2023**

**Em, 10 de outubro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 880.277,11 (oitocentos e oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e onze centavos), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (261)

R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402)

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

0501.15.451.0007.1.067.000 – Melhoramento, Pavimentação e Conservação Vias Públicas c/Recurso CIDE.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1666)

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (460)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)

R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3199)

R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (581)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 - Gastos com Recurso Salario Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 68.710,00 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais)

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1667)

R\$ 4.771,76 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

0602.612.361.0021.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática (3969)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3969)

R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

0702.10.301.0028.1.272.000 – Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária a Saúde (PIAPS)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (4737)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3277)

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2280)

R\$ 2.985,53 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4205)

R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206)

R\$ 11.440,32 (onze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

0703.10.302.0028.2.101.000 – Transf.Recursos p/pagto Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermeiros.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4935)

R\$ 44.805,30 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 206.744,20 (duzentos e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056)

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, o valor de R\$ 68.710,00 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais) do recurso 1002 – Salário Educação; o valor de R\$ 3.191,76 (três mil cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos) do recurso 1038 – PNATE e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.875,62 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) dos seguintes recursos:

Recurso PNATE – 1038 R\$ 1.580,00;

Recurso CIDE – 1041 R\$ 50,00;

Recurso Custeio-Atenção Básica - 4500 R\$ 164.440,32;

Recurso Custeio-Gestão do SUS - 4504 R\$ 44.805,30.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art.3º - Também servira para cobertura deste credito o valor de R\$ 597.499,73 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software e Equipamentos de Informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (338)

R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)

R\$ 50.120,00 (cinquenta mil cento e vinte reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)

R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integral do Alunado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4648)

R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais)

0702.10.301.0028.1.272.000 – Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária a Saúde (PIAPS)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4832)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3278)

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2112)

R\$ 168.203,20 (cento e sessenta e oito mil duzentos e três reais e vinte centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2113)

R\$ 38.541,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2858)

R\$ 2.985,53 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4833)

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

0901.18.542.0013.1.283.000 – Projeto Melhores Amigos.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (4841)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

1002.08.122.0002.1.128.000 – Aquisição de Veículo.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4431).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.122.0002.2.092.000 – Manutenção e Conservação de Veículos da Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3123)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.243.0032.1.192.000 – “Projeto Bem Me Quer”

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3274)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)

R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)

9801.99.999.9999.9.999.000 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1248).

R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 10 de outubro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 10 de outubro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**